



PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau da Divisão de Informática da Provedoria de Justiça

1 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Lei 64/2011, de 22 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 25 de setembro de 2017 da. Secretária Geral da Provedoria de Justiça vai proceder-se à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Informática, com as atribuições constantes do artigo 14º, da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça (Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho).

2 – A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 2º dia útil após a data de publicação do presente aviso no Diário da República.

3 – O presente aviso e a oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Provedoria de Justiça, em www.provedor-jus.pt.

Lisboa, 26 de setembro de 2017

A Secretária-Geral,

(Maria da Conceição Poiães)

Procedimento Concursal para Cargos de Direção Intermédia de 2º grau

Organismo: Provedoria de Justiça

Regime: Cargo não inserido em carreira

Cargo: Direção intermédia de 2º grau

Área de atuação: Chefe de Divisão de Informática

Remuneração: 2.613,84 €

Suplemento mensal: 193,04 €

Conteúdo funcional: Coordenação da Divisão de Informática da Provedoria de Justiça, nos termos do artigo 14º da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça (Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho) e de acordo com o constante do n.º 2, do artigo 8º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da habilitação: Licenciatura em Informática

Perfil:

- Experiência superior a 2 anos com o programa de gestão de processo Edoclink
- Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
 - Capacidade de resposta imediata;
 - Procura ativa de informação relevante;
 - Orientação para o cliente interno;
 - Trabalho em equipa;
 - Apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, bem como apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicações;
 - Desenvolvimento de sistemas nas vertentes análise e execução.

Métodos de seleção a utilizar:

Avaliação curricular e entrevista pública

Composição do júri:

Presidente: Maria da Conceição Poiães, Secretária-Geral da Provedoria de Justiça;
Vogais efetivos:

Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Dr. António Miguel Viegas Simão, Chefe de Divisão da Direção-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral

Vogais suplentes:

Dr. Mário Jorge Cardoso Monteiro, Chefe de Divisão da Direção-Geral da Administração Local

Eng.º Rodrigo Oliveira Santos, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Local de trabalho: Provedoria de Justiça

N.º de postos: 1

Morada: Rua do Pau de Bandeira, n.º 7-9, 1249-088 Lisboa

Requisitos Legais de Provimento: Os constantes do n.º 1, do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Apresentação das candidaturas:

Local: Provedoria de Justiça, Rua do Pau de Bandeira, n.º 7/9, 1249-088 Lisboa

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária Geral da Provedoria de Justiça, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, assinado e datado;
- b) Documentos comprovativos de cumprimento dos requisitos exigidos;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- d) Fotocópia de documento de identificação civil;
- e) Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

Contacto: 213926600